

INDICAÇÃO Nº

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial – ACE - FELIPE FONSECA RIBEIRO CORREIA**, bem como **Secretário Municipal de Turismo - ALEX SANDRO DA SILVA** e **o Secretário Municipal de Planejamento - WILLYAN WILSON MILAN**, no sentido de realizar em Santa Fé do Sul após o Investe SP (evento organizado pela ACE de Santa Fé do Sul em parceria com o Desenvolve SP), um **FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – O TURISMO COMO FATOR DE CRESCIMENTO ECONÔMICO**.

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que o país atravessa um momento crítico, onde em momentos como esse a realização de eventos que venham somar para a criação de novas oportunidades, com intuito de superar essa fase negativa da economia fomentando a cadeia produtiva local é de fundamental importância.

Dentro deste contexto a presente propositura tem por objetivo indicar que seja realizado no município de Santa Fé do Sul/SP, um de FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – O TURISMO COMO FATOR DE CRESCIMENTO ECONÔMICO, com o intuito de promover uma série de debates e palestras visando à dinâmica dos negócios locais, integrando e qualificando os empreendedores e, dessa forma incentivá-los e apoiá-los na criação de novos negócios através de incentivos da Agência de Fomento Paulista/Nossa Caixa Desenvolvimento, Banco do Povo Paulista e do Prodetur + Turismo.

Fato é que, a Associação Comercial e Empresarial de Santa Fé do Sul, em parceria com a Desenvolve SP, realizará no dia 08 de novembro próximo o workshop "Uma solução para cada fase do seu negócio", e seria de suma importância que após o evento fosse realizado o FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – O TURISMO COMO FATOR DE CRESCIMENTO ECONÔMICO, sendo divulgado a nível nacional, o qual abrangeria um número maior empreendedores com potencial para explorar e, principalmente, investir em nossa cidade, objetivando o crescimento turístico e consequentemente geração de emprego e renda.

Isto posto, fica claro que a realização do Fórum de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul será de grande valia não somente para pequenos e médios empreendedores mais também para o município, vez que, somos uma Estância Turística com muito potencial.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Importante ressaltar ainda que, este mesmo proponente já apresentou propostas com o mesmo objetivo nesta Casa Leis através da Indicação nº159/2017, e dos Requerimentos nº38/2018 e 56/2018, bem como, encaminhou ao Executivo Municipal um ofício Especial solicitando providências no sentido de enviar ao Ministério do Turismo uma proposta para obtenção do financiamento através do Programa de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo "PRODETUR + Turismo", conforme em anexo).

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2018.


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 OUT. 2018
PROT. Nº 605

PROTOCOLO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

159/2017

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul – **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto as Comissões Permanentes da Casa, para que seja realizado um Fórum de debate, apresentação e discussão sobre a importância da implantação do PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO (PPP).

JUSTIFICATIVA:

Desde que o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei Complementar nº178 de 10 fevereiro de 2010, que autoriza a Administração Municipal, bem como suas autarquias e fundação a realizar parcerias com a iniciativa privada, com o objetivo de ampliar a prestação de serviços da Administração Municipal, pouco se tem discutido sobre a importância do PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), suas eficácias e garantias para a obtenção de novos projetos.

Afinal, o sucesso das Parcerias Público Privadas no Brasil, depende fundamentalmente da capacidade de se convencer parceiros e financiadores privados de que a Administração Municipal irá honrar suas obrigações contratuais de longo prazo e de que, se por acaso as descumprir, tais parceiros e financiadores terão condições de executar, de forma rápida e eficiente, as garantias que lhes serão oferecidas, de maneira a se ressarcirem dos prejuízos que tal inadimplência certamente lhes causará.

Nesse sentido, organizar, preparar e disponibilizar informação qualificada é a idéia motriz da presente propositura, que visa a realização de um Fórum na própria sede do Legislativo, com palestrante capacitado para discutir junto com a população a importância do PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), e o novo tipo de contratação, introduzido pela Lei nº 11079 de 30/12/2204 -Lei das Parcerias Público Privadas, que permite a capitação de recursos do setor privado para interesse público, especialmente de infra-estrutura, o qual o público poderá conhecer os complexos desafios vinculados à priorização, estruturação, licitação e gestão dessas parcerias.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Legislativo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de Junho de 2017


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 JUN. 2017

 PROT. Nº 295

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

038/2018

REQUERIMENTO Nº

O Vereador **JOSE EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Administração Municipal como todos sabem realizou a aquisição de uma área de 70.162,42 m² localizada no Córrego da Forquilha nas Águas Claras com a finalidade de doação para a criação de um empreendimento turístico;

Considerando ainda que, não foi possível a doação, e a Prefeitura por fim decidiu realizar licitação para venda da área destinada a mesma finalidade, porém infelizmente não houveram interessados em adquirir a área para construção de um Resort, sendo assim, como a área já é de propriedade do município a população quer informação sobre qual será o destino deste local, uma vez que, devido ao grande investimento despendido pelo município na aquisição da área não é interessante que a mesma fique ociosa;

Considerando ainda que, nesse contexto as Parcerias Público-Privadas seria o melhor caminho para a construção de um Complexo Turístico no município, com atrativos, tais como, piscina com águas termais, complexo de tobogãs, brinquedos aquáticos, hospedagem e outros;

Considerando ainda que, o município como detentor da área precisa divulgar e buscar investidores no setor turístico, visto que, referida área é privilegiada, e para tanto recomenda-se que se faça um projeto turístico completo, projeto este constando investimentos físicos, tais como piscinas, tobogãs, parte hoteleira, restaurantes, dentre outros;

Considerando finalmente que, de posse de um projeto completo atendendo as perspectivas e expectativas do município em relação ao turismo com certeza ficará mais fácil a apresentação e venda do projeto;

Ora o exposto:

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Secretário Municipal de Turismo – ALEX SANDRO DA SILVA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

• A Administração Municipal tem realizado estudos visando elaborar projeto completo turístico para a área adquirida no ano de 2014 no Bairro Águas Claras, com a finalidade de apresentação e venda do projeto para investidores? Seja na forma direta ou de Parceria Público-Privada?

• A Estancia Turística de Santa Fé do Sul, precisa ser melhor divulgada para que atraia mais turistas e investidores, nesse sentido, a Administração tem um plano de desenvolvimento do turismo que englobe a divulgação dos seus atrativos e possíveis investimentos? Visto que, no processo de licitação para venda da área em questão não foi dada a divulgação necessária para que isto ocorresse.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de abril de 2018


JOSE EMÍDIO ARAUJO CALAZANS
Vereador PRB

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

10 / 04 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

04 ABR. 2018

 PROT. Nº 156

PROTOCOLO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

056/2018

REQUERIMENTO Nº

O vereador, JOSÉ EMÍDIO CALAZANS no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, o Banco do Povo Paulista (BPP) é o Programa de Microcrédito Produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com as prefeituras paulistas, com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos negócios, formais ou informais;

Considerando ainda que, o Banco do Povo Paulista (BPP) oferece linhas de crédito de R\$ 200,00 a R\$ 5.000,00 para pessoas físicas, de R\$ 200,00 a R\$ 20.000 para pessoas jurídicas, e de R\$ 200,00 a R\$ 25.000,00 para associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, podendo o pagamento ser realizado em até 36 meses com carência de até 90 dias e com taxa de juros de 0,35%;

Considerando ainda que, o Banco do Povo Paulista de Santa Fé do Sul está em funcionamento a mais de 15 anos no município, auxiliando o desenvolvimento de pequenos empreendimentos, através da concessão de microcrédito, permitindo assim o acesso ao crédito para que pequenos empreendedores possam produzir e crescer, aumentando a renda familiar, estimulando o empreendedorismo e a criação de novos postos de trabalho, oferecendo oportunidades reais de melhoria no trabalho e na renda, e conseqüentemente, trazendo mais desenvolvimento ao município;

Considerando finalmente que, o município de Votuporanga sediou nos dias 23 e 24 de agosto de 2017 um Mutirão do MEI – Microempreendedor Individual, numa parceria entre a Prefeitura, o Banco do Povo, Associação Comercial, SEBRAE Regional e TV TEM, onde estiveram reunidos representantes de diversos órgãos como objetivo tirar dúvidas e regularizar pendências de quem já é um microempreendedor ou orientar e formalizar pessoas que pretendiam iniciar o próprio negócio;

Diante do exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado **Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO**, solicitando **prestar a esta edilidade as seguintes informações:**

- ✓ **Quais foram os valores ano a ano emprestados pelo BPP - Banco do Povo Paulista de Santa Fé do Sul nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 até a presente data?**
- ✓ **Quais ações estão sendo realizadas pelo BPP - Banco do Povo Paulista de Santa Fé do Sul com intuito de divulgar esse benefício para a população?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08/05/2018

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de Maio de 2018

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS

VEREADOR - PRB
www.camarasantafe.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAIO 2018

PROT. Nº 238

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

Of. ESPECIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Fé do Sul-(SP), em 09 de abril de 2018.

Senhor Prefeito Municipal:

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente expediente, para solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de enviar ao Ministério do Turismo proposta para obtenção do financiamento através do Programa de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo "PRODETUR + Turismo".

O Programa, lançado no último dia 3 de abril, surge com R\$ 5 bilhões disponíveis, tendo por objetivo apoiar estados e municípios no acesso a linhas de financiamento com prazos e juros diferenciados de instituições parceiras como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujos projetos estejam pautados por prévios processos de planejamento dos territórios priorizados, que objetivem diagnosticar os fatores relacionados à competitividade das áreas turísticas no mercado nacional e internacional e ao impacto econômico e social para a população local, com intuito de melhorar a infraestrutura e o atendimento ao turista nos principais destinos do país.

Saliento que, Santa Fé do Sul por estar entre as 3.285 cidades e entre as 328 regiões turísticas que fazem parte do Mapa do Turismo Brasileiro, precisa sempre estar atenta no sentido de buscar recursos para o município com intuito de promover a cadeia produtiva do turismo propiciando assim o desenvolvimento sustentável dos negócios locais, contribuindo para uma melhor qualidade de vida de munícipes, visitantes e turistas;

Cingido ao exposto, renovo-lhe, ao ensejo, as minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.


JOSÉ EMÍDIO ARAUJO CALAZANS
VEREADOR PRB

Ao
Ilustríssimo Senhor
ADEMIR MASCHIO
DD. Prefeito Municipal
SANTA FÉ DO SUL-SP.

Piccoli
09/04/18

Adm. Ademir Maschio
Prefeito
CRA-SP n.º 126538